



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 147, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“Altera Carga Horária contida na Portaria nº 128
de 01 de Março de 2024.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 073/2024 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Carga Horária contida na Portaria nº 128 de 01 de Março de 2024, da Sra **LEDIVANDA SEVERO RAIMUNDO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43. **. **4 SSP/SP, C.P.F. nº 343.***.***-28, exercente do emprego de Professora de Educação Básica II (Inglês), referente ao período de 01/03/2024 à 30/04/2024, passando de 29hs/sem para 27hs/sem.

Artigo 2.º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 13 de Março de 2024, permanecendo inalteradas as demais informações contidas na portaria acima mencionada.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal